



**ATA N.º 1**

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU – CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS**

----- Ata da reunião do Júri do procedimento concursal para provimento de um cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau - Chefe da Divisão de Obras, do Mapa de Pessoal do Município de Bragança. -----

----- Aos 30 dias do mês de junho de 2020, pelas 16,30 horas, reuniu o Júri do concurso suprapreterido, mediante convocatória do respetivo presidente. -----

----- Compareceram o Presidente do Júri, Vítor Manuel do Rosário Padrão, Diretor do Departamento de Serviços e Obras Municipais do Município de Bragança e os vogais efetivos Rui Manuel Gonçalves Martins, Chefe da Divisão de Urbanismo e João Paulo Almeida Rodrigues, Chefe da Divisão de Logística e Mobilidade, ambos do Município de Bragança.-----

----- O Presidente do Júri abriu a reunião, informando que a mesma se destinava à definição dos critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e entrevista pública, bem como da classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, valorizando os métodos de seleção numa escala de 0 a 20 valores. -----

----- O Júri deliberou, por unanimidade, escolher a Coordenadora Técnica do Serviço de Recursos Humanos Maria da Conceição Oliveira Pires Gomes, para secretariar a reunião.

----- De seguida o Júri passou à discussão da fórmula da Avaliação Curricular e respetivos critérios de apreciação e ponderação, tendo deliberado, por unanimidade, adotar a seguinte fórmula e critérios de apreciação e ponderação: -----

$$AC = \frac{(1xHA)+(1xEP)+(1xFP)}{3}$$

Em que:

**AC** = Avaliação Curricular  
**HA** = Habilitação Académica  
**EP** = Experiência Profissional  
**FP** = Formação Profissional



----- **HA = Habilitação Académica:**

- Licenciatura pós Bolonha.....	16 valores
- Licenciatura pré Bolonha.....	18 valores
- Mestrado pós Bolonha.....	18 valores
- Mestrado pré Bolonha.....	19 valores
- Doutoramento.....	20 valores

----- **FP = Formação Profissional:** serão ponderadas as ações de formação, bem como a participação em congressos, seminários, colóquios, conferências, pós-graduações e palestras e outras ações de aperfeiçoamento profissional adequadas às funções a exercer diretamente relacionadas com a área funcional do cargo a prover, área de administração pública, até ao termo do prazo de apresentação das candidaturas. As mesmas apenas são consideradas quando comprovadas através de cópia de respetivo certificado. Apenas são consideradas ações/presenças comprovadas por certificado ou diplomas que indiquem expressamente o número de horas ou de dias de duração da ação. Sempre que no respetivo certificado não conste o número de duração da formação, considerar-se-à que cada dia de formação é equivalente a sete horas e cada semana a cinco dias. A avaliação da formação profissional será feita nos seguintes termos:

- Sem qualquer ação de formação – 10 valores

Os candidatos possuidores de formação profissional serão valorizados com 10 valores, aos quais acrescerá, por cada ação de formação suscetível de ser ponderada, a seguinte pontuação, com um máximo de 20 valores:

- a) Com duração entre 1 – 14 horas: 1,00 valor
- b) Com duração entre 15 – 35 horas: 2,00 valores
- c) Com duração entre 36 – 140 horas: 3,00 valores
- d) Com duração de mais de 140 horas: 4,00 valores

----- **EP = Experiência profissional:-** será ponderado o desempenho de funções na área para a qual o concurso é aberto e em cargo de direção, devidamente comprovado, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração, como segue:



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
CÂMARA MUNICIPAL

$$EP = (A + B + C) / 3$$

----- Em que:

**A** = Experiência profissional em funções/cargo/carreiras para as quais seja exigível a posse de licenciatura:

De 4 anos a 6 anos.....	14 Valores;
De 7 a 9 anos.....	17 Valores;
Mais de 9 anos.....	20 Valores;

**B** = Experiência em cargo de direção intermédia de 1.º grau, de direção superior de 2.º grau e Direção Superior de 1.º grau

Até 3 anos.....	14 Valores
De 4 a 6 anos.....	17 Valores
Mais de 6 anos.....	20 Valores

**C** = Experiência em cargo de direção intermédia de 2.º grau:

Até 3 anos.....	14 Valores
De 4 a 6 anos.....	17 Valores
Mais de 9 anos.....	20 Valores

----- Definidos os critérios de apreciação, ponderação, valorização e respetiva fórmula para a avaliação curricular, o júri passou à definição dos critérios de avaliação da entrevista pública, tendo deliberado, por unanimidade o seguinte: -----

1- Adoptar a seguinte fórmula para apuramento do resultado da entrevista:

$$EPS = (A + B + C + D + E) / 5$$

Em que:

**EPS** = Entrevista profissional de seleção

**A** = Interesse e motivação profissional

**B** = Perfil para o cargo

**C** = Conhecimento na área

**D** = Sentido crítico

**E** = Competências:



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
CÂMARA MUNICIPAL

- E1=** Planeamento e organização
- E2=** Otimização de recursos
- E3=** Liderança e gestão de pessoas
- E4=** Decisão

2- Elaborar uma ficha individual, contendo o resumo dos assuntos abordados, os parâmetros relevantes e a classificação obtida, sendo valorizada cada um dos parâmetros de 0 a 5 valores.-----

----- Uma vez estabelecida a fórmula de obter a valorização de cada método de seleção, a classificação final expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(AC)+(EP)}{2}$$

Em que:

**CF** = Classificação Final  
**AC** = Avaliação curricular  
**EP** = Entrevista Pública

----- Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião e para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O Presidente,

O Vogal,

Rui Manuel Gonçalves Martins

O Vogal,